



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 15, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

Homologa Estágio Probatório

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e, considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora Haryanna Pereira Sgrilli, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Capivari, a partir de 19/11/2013.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, legível como 'Eduardo Antonio Modena'.

EDUARDO ANTONIO MODENA